



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, que ocorreria no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, para o dia **3 de dezembro de 2024, às 14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000006139-1**

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 997, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga os Mutirões de Atendimentos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas datas do exercício de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000006227-4;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os Mutirões de Atendimentos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas datas do exercício de 2025, na forma a seguir:

JANEIRO	
DATA	DESCRIÇÃO
25	Mutirão de Atendimento Jardim Floresta/Santana-AP

FEVEREIRO	
DATA	DESCRIÇÃO
08	Mutirão de Atendimento Praça do Zerão
22	Mutirão de Atendimento Carreta no Conjunto Habitacional São José

MARÇO	
DATA	DESCRIÇÃO
15	Mutirão de Atendimento Marabaixo
29	Mutirão de Atendimento Abacate da Pedreira



ABRIL	
DATA	DESCRIÇÃO
05	Mutirão de Atendimento Itaubal
12	Mutirão de Atendimento Cutias

MAIO	
DATA	DESCRIÇÃO
01	Mutirão de Atendimento Serra Do Navio
3	Mutirão de Atendimento Pedra Branca
24	Mutirão de Atendimento Carreta no Conjunto Habitacional Açucena

JUNHO	
DATA	DESCRIÇÃO
07	Mutirão de Atendimento – Pracuúba
28	Mutirão de Atendimento Dia do Pescador - Perpétuo Socorro

JULHO	
DATA	DESCRIÇÃO
12	Mutirão de Atendimento Jardim Felicidade
19	Mutirão de Atendimento Igarapé da Fortaleza



AGOSTO	
DATA	DESCRIÇÃO
09	Mutirão de Atendimento Carreta Meu Pai Tem Nome - Macapá
30	Mutirão De Atendimento Carreta no Conjunto Habitacional Mucajá

SETEMBRO	
DATA	DESCRIÇÃO
20	Mutirão de Atendimento Santana
27	Mutirão de atendimento Carreta no Conjunto Habitacional Miracema

OUTUBRO	
DATA	DESCRIÇÃO
25	Mutirão de Atendimento Amapá

NOVEMBRO	
DATA	DESCRIÇÃO
08	Mutirão de Atendimento Ipê
29	Mutirão de Atendimento Goiabal



DEZEMBRO	
DATA	DESCRIÇÃO
13	Mutirão de Atendimento Macapaba

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 998, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publiciza o deslocamento da servidora
Jeanne Heloisa Pereira Maciel ao
município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 24.0.000006196-0,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da servidora **Jeanne Heloisa Pereira Maciel** ao município de Itaubal/AP, no dia 21 de novembro de 2024, em razão da produção de material audiovisual de ação possessória na referida localidade para a divulgação pela Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 19 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 999, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000006176-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **TAIMARA PEREIRA DE ABREU**, Coordenadora de Gestão de Pessoas/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de novembro de 2024, para participação no "Encontro Nacional de Gestores" – GEAP Saúde, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIA N.º 540, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006191-0/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1/2024, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Alexandre de Oliveira Koch**, titular da Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 541, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Revogação e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001359-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 499, de 31 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 536, de 19 de novembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 81, de 30 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 499/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 25 a 30 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 25 a 30 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 542, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação para realização de audiências.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006187-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou Laura Lelis Pascoal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para atuação em audiência referente ao processo n.º **0020394-64.2023.8.03.0001**, em favor da assistida **Keitiane de Souza Barbosa**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Macapá, **no dia 21 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação em audiência referente ao processo n.º **0010004-35.2023.8.03.0001**, em favor da assistida **Estela Kauana da Silva Figueiredo**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Macapá, **no dia 21 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 543, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001954-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 478, de 23 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 481, de 28 de junho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 478/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 22 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 22 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 881, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006192-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 814, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbinl, no dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311